

EDITAL Nº 001/2021/CER - CHAMADA PÚBLICA/2021

PROCESSO Nº 23106.048827/2019-30

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****CENTRO DE ESTUDOS DO CERRADO DA CHAPADA DOS VEADEIROS****UnB Cerrado**

Chamada Pública n. 001/2021/CER

O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro UnB Cerrado torna pública a realização da Chamada Pública n. 001/2021/CER, deliberada na **78ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 18/03/2021**, baseando-se no Regimento Interno do Centro de Estudos do Cerrado da Chapada dos Veadeiros – UnB Cerrado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente Chamada Pública tem como objetivo a abertura de vagas para ocupar cadeira de representatividade no Conselho Comunitário do Centro UnB Cerrado pelo próximo biênio (2021-2023).

1.2 O Conselho Comunitário do Centro UnB reúne-se ordinariamente com periodicidade bimensal e por convocação prévia do Presidente, na Sede do Centro UnB Cerrado em Alto Paraíso de Goiás ou remota via tele ou videoconferência.

2. DOS OBJETIVOS DO CENTRO UnB CERRADO E DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO COMUNITÁRIO

2.1 O Centro UnB Cerrado é um Centro de natureza multidisciplinar da Universidade de Brasília, vinculado à Reitoria, que para a realização de seus objetivos pode discutir temas referentes à:

2.1.1 Iniciativa de ensino, pesquisa e extensão, nas diversas áreas do conhecimento;

2.1.2 Conservação da natureza, o uso sustentável de recursos naturais do Bioma Cerrado, entendido como sistema natural e espaço de ocupação humana,

incluindo sua história, cultura e relações sociais, sobretudo para a região da Chapada dos Veadeiros;

2.1.3 O Centro UnB Cerrado pode contribuir com os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, inclusive com as agências reguladoras e demais órgãos da administração pública em geral, para o aperfeiçoamento dos conhecimentos científicos e desenvolvimento de tecnologias para a área de conservação da natureza e uso sustentável do Cerrado, com ênfase na região da Chapada dos Veadeiros, propondo a vinculação da Universidade de Brasília em convênios, contratos, parcerias ou quaisquer outros instrumentos que envolvam atuação conjunta, prestação de serviços, consultorias, estudos e pesquisas com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais.

2.2 O Conselho Comunitário do Centro UnB Cerrado possui as seguintes principais **atribuições**:

2.2.1 Promover e apoiar a realização de seminários, cursos, eventos, atividades e serviços visando à consecução dos objetivos do Centro UnB Cerrado;

2.2.2 Promover demais atividades destinadas a cumprir os objetivos do Centro;

2.2.3 Contribuir a respeito da pertinência dos projetos a serem executados ou apoiados pelo Centro;

2.2.4 Propor convênios, intercâmbios, parcerias, contratos, entre outros vínculos entre a Universidade de Brasília e entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, para submissão ao Conselho Deliberativo do Centro.

3. DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

3.1 Podem constituir este Conselho: professores ou técnicos-administrativos do quadro da UnB, indicados pelos seus pares; membros de organizações da sociedade atuantes na região da Chapada dos Veadeiros; membros do poder público atuantes na região da Chapada dos Veadeiros; representantes discentes, podendo incluir discentes da Universidade de Brasília e da UnB do Polo Universitário à distância UAB UnB/UFG/UEG de Alto Paraíso de Goiás, e outras instituições de ensino superior da região da Chapada dos Veadeiros.

3.2 Aos que compõe este Conselho é necessário o conhecimento do Estatuto, do Regimento Geral da Fundação Universidade de Brasília (link: http://www.unb.br/images/Noticias/2016/Documentos/regimento_estatuto_unb.pdf) e do Regimento Interno do Centro UnB Cerrado (anexo I).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As organizações, sendo Instituições, Associações, ou Órgãos e Entidades do Poder Público e da Sociedade Civil que façam parte da região da Chapada dos Veadeiros, interessadas em compor o Conselho Comunitário (biênio 2021-2023), devem **enviar Carta de Manifestação de Interesse, incluindo o nome do(a) representante com vínculo oficial com a Instituição Proponente, encaminhadas por Ofício timbrado e endereço institucional da Organização.**

4.2 As organizações interessadas em fazer parte do Conselho Comunitário devem enviar os documentos para o endereço de correio eletrônico unbcerrado@unb.br, com as seguintes informações: **-Nome completo do membro titular e suplente; -contatos de e-mail; -telefone/WhatsApp dos respectivos membros/organização; descrição da forma de contribuição da Organização para o Conselho.**

4.3 As propostas serão apreciadas pelo Conselho Comunitário, analisadas pelos membros do Conselho Deliberativo, e ao final, os indicados aceitos serão nomeados pelo Diretor do Centro UnB Cerrado.

4.4 Prazo para envio das manifestações: 30 dias após assinatura e publicação da chamada.

Prof. André de A. Cunha
Presidente do Conselho Comunitário
Centro UnB Cerrado



Documento assinado eletronicamente por **Andre de Almeida Cunha, Diretor(a) da UnB Cerrado**, em 06/04/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6489330** e o código CRC **C217F24F**.

Referência: Processo nº 23106.048827/2019-30

SEI nº 6489330